

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2011-ALE-AM, DE 20 DE JUNHO DE 2011

Convocação de candidatos aprovados e classificados

O Deputado-Presidente e o Diretor-Geral desta Casa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas para o provimento de vagas de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, tendo por base a ordem de classificação constante do Ato da Mesa Diretora n. 002, de 26 de janeiro de 2012, publicada em 03 de fevereiro de 2012, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2011, prorrogado conforme Ato da Mesa Diretora de 20.1.2014, publicado em 30.1.2014,

TORNAM PÚBLICO

que, em atendimento ao que foi estabelecido no item 2.5 do Edital de Concurso Público nº 01/2011, os candidatos aprovados com base no item 2.3 do referido edital (cadastro de reserva), relacionados no Anexo que é parte integrante deste ato convocatório, deverão apresentar-se, para análise documental e encaminhamento para a realização da 2ª Etapa: exame médico pré-admissional, na Diretoria de Recursos Humanos desta Assembleia Legislativa, na Avenida Mário Ypiranga Monteiro, 3.950, 6º andar – Edifício Deputado José de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez de Novembro, no horário de 09h00min às 13h00min, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de eliminação, para o preenchimento das vagas dos cargos para os quais foram aprovados e classificados.

DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Os candidatos convocados por este Edital deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição estabelecidas no Edital de Concurso Público nº 01/2011 da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, dispostos no item 2.5 do referido edital. O candidato que fizer, em qualquer documentação, declaração inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Concurso.

DA 2ª ETAPA – EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Após a análise documental e aceitação da vaga, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais, sendo estes também de caráter eliminatório, pois têm a finalidade de verificar as condições físicas necessárias ao desempenho das atribuições pertinentes ao cargo postulado.

DA DESISTÊNCIA

No caso de desistência de candidatos ora convocados, serão chamados outros candidatos respeitando-se rigorosamente à ordem subsequente de classificação.

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE

O candidato aprovado neste Concurso Público, quando convocado e nomeado, deverá comprovar, até a data da posse, os seguintes requisitos para a investidura no cargo, apresentando na ocasião os documentos mencionados a seguir:

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição;
3. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
4. Cédula de Identidade;
5. Declaração de Bens e Rendimentos, atualizados até a data da posse;
6. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
7. Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
8. Quatro fotos 3 x 4, recentes;
9. Comprovante de escolaridade prevista no edital;
10. Comprovante bancário - Banco Bradesco;
11. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
12. Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais, da Justiça Federal, da Justiça Militar e da Justiça Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
13. Folha de antecedente da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida, no máximo, há 06 meses;
14. Se servidor público, declaração do órgão a que esteja vinculado, de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade administrativa expedida, no máximo, há 06 meses.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

DOCUMENTOS PARA REGISTROS FUNCIONAIS

1. Comprovante de residência atualizado;
2. Cópia da certidão de nascimento de dependentes, se houver;
3. Currículo resumido.

Somente será investido no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do mesmo, após submeter-se ao exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial da ALE-AM.

ANEXO – CONVOCADOS

Nome	Nota Final	Classificação
ADMINISTRADOR DE EMPRESAS - Cadastro de Reserva – Vaga de Ampla Concorrência		
LUIZ PINTO DE SOUZA NETTO	52	9

Nome	Nota Final	Classificação
TV ALE – REPÓRTER - Cadastro de Reserva – Vaga de Ampla Concorrência		
CRISTINA DOS REIS FORTALEZA	43	11
MARIANA BRAGA MONTEIRO DA SILVA	42	12

Nome	Nota Final	Classificação
ANALISTA DE SISTEMAS - Cadastro de Reserva – Vaga de Ampla Concorrência		
SANDRO AUGUSTO BATISTA MOURÃO	44	10

Nome	Nota Final	Classificação
JORNALISTA - Cadastro de Reserva – Vaga de Ampla Concorrência		
ANACARLA AMARO DE SOUZA	48	15
JOYCE DE MORAES CAMPOS	47	16

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2014.

Deputado JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA

Diretor-Geral